

PROJETO DE LEI Nº 18.970/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Batista do Extremo Sul Baiano - ABESBA, com sede e foro na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º -o Batista do Extremo Sul Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Baiano - ABESBA, com sede e foro na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia

Art. 2º - o em vigor na data de sua publicação ¶Esta Lei entrar

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2010

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Associação Batista do Extremo Sul Baiano - ABESBA com sigla "ABESBA", com sede e foro na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia., é uma entidade civil, sem fins lucrativos.

Esta entidade tem por objetivo, coordenar o trabalho geral das igrejas batistas que com ela cooperam, visando, sobretudo, desenvolver a obra de evangelização e missões, a ação social, a educação e a produção de literatura cristã e outras que lhe forem compatíveis.

O trabalho realizado pela Associação Batista do Extremo Sul Baiano - ABESBA, é sério e de grande importância social, dado que contribui significativamente ao desenvolvimento de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.